



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 11 de dezembro de 2019

Edição 1.340 - Ano XIV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 000217/19 de 10 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001299/18 de 5 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01.12.361.0014.2.278-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.03 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE	
07.03.27.812.0028.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	2.000,00
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
10.01.20.608.0024.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.99.99.843.0099.1.020-9.9.99.99.00.00.00.00 - 1000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2019

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 424 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar Márcia Alves Gonçalves matrícula 888111, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.066.151-2/PR e do CPF 934.797.609-10 - (0,5) – meia diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar da 2ª etapa do curso da Força Tarefa Infância Segura de 2019, tema Violência Contra Crianças e Adolescentes, no dia 10/12/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 10 de dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 425 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao servidor Fernando Lobato de Macedo, matrícula 888183, portador da Cédula de Identidade RG nº 204.147-54/SP e do CPF 142.663.908-23, (0,5) – meia diária - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à Cidade de Tibagi - PR, para participar de reunião no Território Caminhos do Tibagi, para aprovação do POA 2020, no dia 10/12/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 426 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora (Secretária da Saúde), Dalva Aparecida Siena, matrícula 888180, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.299.604-3/PR e do CPF 533.026.809-53 - (1/2) meia diária - no valor unitário de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina-PR, a fim de participar do 1º Colóquio do CISMEDPAR, no dia 12/11/2019 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 10 de dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 427 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Ana Paula Amorim Fico, matrícula 40.557, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.546.707-5/PR e do CPF 054.055.659-97- (1/2) meia diária - no valor unitário de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina-PR, a fim de participar do 1º Colóquio do CISMEDPAR, no dia 12/11/2019 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 10 de Dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



PORTARIA Nº 428 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Neucileia Gonçalves Correia Lorrenzzetti, matrícula 40.237, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.695.500-3/PR e do CPF 979.520.799-72 - (1/2) meia diária - no valor unitário de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina-PR, a fim de participar do 1º Colóquio do CISMENPAR, no dia 12/11/2019 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 10 de Dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 429 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Juliana de Oliveira Fico, matrícula 888154, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.549.465-3/PR e do CPF 088.101.089-81- (1/2) meia diária - no valor unitário de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina-PR, a fim de participar do 1º Colóquio do CISMENPAR, no dia 12/11/2019 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 10 de Dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 430 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Patricia de Medeiros Souza, matrícula 40.613, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.681.080-0/PR e do CPF 079.063.699-98- (1/2) meia diária - no valor unitário de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina-PR, a fim de participar do 1º Colóquio do CISMENPAR, no dia 12/11/2019 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 10 de Dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 431 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Verinha Caetano Nogueira, matrícula 888165, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.806.672-5/PR e do CPF 032.205.239-43 - (1/2) - meia diária - no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, a fim de participar do 1º Colóquio do CISMENPAR, no dia 12/11/2019 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



PORTARIA Nº 432 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária à servidora Roseli Aparecida Alves, matrícula 25822, portadora da Cédula de Identidade RG nº 502.826.00/PR e do CPF 780.885.349-68, - ½ (meia diária) – no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar de uma Atualização para o enfrentamento de arboviroses, esta despesa deverá ser custeada com RECURSOS VIGIA SUS, no dia 18/12/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 433/2019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui a Comissão de seleção e julgamento de Propostas do Chamamento Público de Serviço de Acolhimento Institucional

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção e Julgamento de Propostas do Chamamento Público a ser aberto e que terá por objeto a execução de Serviço de Acolhimento Institucional.

Art. 2º - A Comissão de Seleção e Julgamento de Propostas de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros: I - Valdenice dos Santos Garcia Alves, matrícula 40401, CPF 005.173.839-26; II - Roselaine das Dores Nogueira, matrícula 40600, CPF 038.399.659-77; III - Carlos Henrique Pereira, matrícula 22310, CPF 786.532.079-53 e IV - Izabel Taborda, matrícula 23130, CPF 023.575.739-02.

Art. 3º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria de nº 417, de 05 de dezembro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 11 de dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



ANEXOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: chamamento público que visa credenciamento para celebrar parceria entre município e Associação São Roque - Asilo São Roque, inscrita no CNPJ sob nº 77.198.208/0003-53, no valor de R\$ 357.280,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Oitenta Reais) ref. período de JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020, em 12 parcelas de R\$ 29.773,33 (Vinte e Nove Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos) e o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) conforme minuta do termo de fomento e p

Processo Adm. nº: 181/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistência Social - Rua Evaristo Camargo, 1.101
Urgência:
Vigência: 12
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
231	09.02.2.284.3.3.50.43.00.00.00.00	BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS	3.3.50.43.99.02.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	Mes	REPASSE PARA ASILO SÃO ROQUE (035-01-0037)	29.773,3300	357.279,96
2	1,000	Sv	REPASSE ASILO SÃO ROQUE FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO (035-01-0068)	50.000,0000	50.000,00
Total Geral —>				79.773,3300	407.279,96

Tamarana, 10 de Dezembro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 10 de Dezembro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 181/2019, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 10 de Dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: chamamento público que visa credenciamento para celebrar parceria entre município e Associação de Pais e Amigos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob nº 04.591.605/0001-55, no valor total de R\$ 193.592,00. (Cento e Noventa e Três Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais) ref. período de JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020, em 12 parcelas mensais de R\$ 16.132,66 (Dezesseis Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos), conforme C.I.Nº 1029/2019 da Secretaria de Administração e C.I.N.º 565/2

Processo Adm. nº: 182/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura - Rua Izaltino José Silvestre, 616
Urgência:
Vigência: 12
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
146	07.01.2.275.3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA	3.3.50.43.99.02.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
Total previsto:				1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	Mes	REPASSE APAE (086-01-0008)	16.132,6600	193.591,92
Total Geral —>				16.132,6600	193.591,92

Tamarana, 11 de Dezembro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 11 de Dezembro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 182/2019, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 11 de Dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: chamamento público que visa credenciamento para celebrar parceria entre município e a Associação Estudantil de Tamarana, AET, inscrita no CNPJ sob nº 10.644.501/0001-64, no valor total de 163.600,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais), em 11 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 14.872,72 (Quatorze Mil Quinhentos, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), sendo a primeira no mês de fevereiro/2020 e a última em dezembro/2020., conforme minuta do termo de

Processo Adm. nº: 183/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura - Rua Izaltino José Silvestre, 616
Urgência:
Vigência: 11
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
146	07.01.2.275.3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA	3.3.50.43.99.02.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				

Total previsto: 1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	11,000	Mes	REPASSE ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE TAMARANA - AET (035-01-0040)	14.872,7200	163.599,92
Total Geral →				14.872,7200	163.599,92

Tamarana, 11 de Dezembro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 11 de Dezembro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 183/2019, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 11 de Dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA - PR, situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 Centro, Tamarana – Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação; torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 18 de Dezembro de 2019, às 14:00 horas na sala da Diretoria de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 001/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA E URBANISMO, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) E NO CAU (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO), PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E URBANISMO DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR,** com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução do envelope da empresa inabilitada.

Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Tamarana, 11 de Dezembro de 2019

Patrícia Fabiana Pereira Barbosa

Presidente da CPL



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 84/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 10 e 11/12/2019, para participar de Reunião no Gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral; na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná”, para tratar de assuntos de interesses do Município, em Curitiba- PR.

Paulo Cesar Souto da Cruz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de dezembro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 85/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 10 e 11/12/2019, para participar de Reunião no Gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral; na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná”, para tratar de assuntos de interesses do Município, em Curitiba- PR.

Silvano Rodrigues de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de dezembro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 86/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 10 e 11/12/2019, para participar de Reunião no Gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral; na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná”, para tratar de assuntos de interesses do Município, em Curitiba- PR.

Anauto Souza de Gouvea

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de dezembro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 87/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 10 e 11/12/2019, para participar de Reunião no Gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral; na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná”, para tratar de assuntos de interesses do Município, em Curitiba- PR.

Mario Cesar Fabiano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de dezembro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Ancião Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2019 - DL
	Processo Administrativo: 24/2019 Processo de Licitação: 23/2019 Data do Processo: 09/12/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

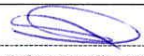
- a) Processo Nr.: 23/2019
- b) Licitação Nr.: 10/2019-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 09/12/2019
- e) Data da Adjudicação: 09/12/2019 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL PARA O PERÍODO DE UM ANO, COM AS COBERTURAS MÍNIMAS: R\$ 200.000,00 - INCÊNDIO, R\$35.000,00 - DANOS ELÉTRICOS, R\$ 65.000,00 - ROUBO E FURTO, R\$ 25.000,00 - PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL, R\$ 20.000,00 - VENDEVAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000294 - Seguros Sura S.A.	1	0,0000	975,74
	1		975,74

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (9) Saldo: 6.055,81

Tamarana, 9 de Dezembro de 2019.


 Anauto Souza de Gouvea

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
 PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
 Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
 Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
 Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
 CEP: 86125-000, Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
 Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
 E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br